

2ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

N. 202600027155

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Avanilson Ijoraru Dias Aires Karaja

CPF n. 027.783.411-29

Certidão emitida em: 05/08/2026 12:52:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC, SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal) e SICAP;
- c) A certidão não abrange os processos que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI e os processos sigilosos níveis 4 e 5; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019 e Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/70BPHZJY>
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n. 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 dias – Provimento nº 11/2019 e alterações.

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 05/08/2026 12:52:13

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 70BPHZJY

